INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1395/2012 de 15 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de janeiro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-754, com data de inicio retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 44.501,52€ (Quarenta e quatro mil quinhentos e um euros e cinquenta e dois cêntimos) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de São José, a transferir por duodécimos no montante de 3.708,46€ (Três mil setecentos e oito euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

26 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.